



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 23 DE JUNHO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL III - JUNHO DE 2014

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Ficam alteradas as zonas constantes no mapa que trata a Lei 842, que dispõe sobre zoneamento e adequação do uso às zonas, de 02 de janeiro de 1991.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º Transforma em ZIE (Zona Industrial Exclusiva) constante no mapa de zoneamento e adequação de uso às zonas, de que trata a Lei nº 842, de janeiro de 1991, partindo da Rua Pedro Brigido, seguindo 104 m (cento e quatro metros) pela Rua Vitorio Cechinel sentido Sul, seguindo 126 m (cento e vinte seis metros) pela Rua Stanislau Buoni sentido leste, seguindo 101m (cento e um metros) pela Rua Zeferino Dagostim sentido norte, Seguindo 130 m (cento e trinta metros) pela Rua Pedro Brigido oeste, fechando a área do polígono.

Art. 2.º A Área compreendida em torno da ZIE, citada no art. 1.º desta lei fica Transforma em ZMS (Zona Mista de Serviço) Constante no mapa de zoneamento e adequação de uso às zonas, de que trata a Lei nº 842, de janeiro de 1991, partindo da SC 445, seguindo 305 m (trezentos e cinco metros) pela Rua Gonçalves M. da Silva sentido Sul, seguindo 341 m (trezentos e quarenta um metros) sentido Leste, partindo deste ponto sentido norte ate encontrar a Rua Jorge A. Vieira seguido pela referida rua até encontrar a SC 445, seguindo 350m (trezentos e cinquenta metros) pela Rod SC 445 sentido Oeste, fechando a área do polígono.

Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 18 de junho de 2014.

LEIS

LEI N.º 3.433, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Obriga agências bancários, cooperativas de crédito e correspondentes bancários localizados no município de Içara a instalarem divisórias individuais entre os caixas e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Ficam as agências bancárias, cooperativas de crédito e correspondentes bancários localizados no município de Içara, obrigados a instalarem divisórias individuais entre os caixas e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento, proporcionando segurança e privacidade às operações financeiras.

Parágrafo único. As divisórias a que se refere o “caput” deste artigo deverão ter a altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e devem ser feitas de material que impeça a visibilidade.

Art. 2.º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o estabelecimento comercial infrator às seguintes sanções administrativas:

I – Multa no valor correspondente a 20 (vinte) UFM (Unidade Fiscal do Município) por reclamação, a ser aplicada em dobro em caso de reincidência:

II – Suspensão do Alvará de Funcionamento, por 30 (trinta) dias, na quinta infração, sem prejuízo da multa prevista no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. A multa de que trata este artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3.º A fiscalização e aplicação das sanções administrativas, bem como a notificação, autuação e o recebimento das reclamações dos consumidores ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria Municipal de defesa do consumidor e da cidadania – PROCON/IÇARA, por meio de processo Administrativo.

Art. 4.º As agencias bancárias e cooperativas de crédito terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente, para adaptarem-se aos termos desta lei.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de junho de 2014.

DECRETOS

DECRETO N.º 097/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS a Cacilda Dajori Possamai**, brasileira, CPF: Nº. 485.833.249-72, nascida em 01 de março de 1954, ocupante do cargo de professora, matrícula 2184, nível/referência E-III, lotada no C.E.I. Paraíso da Mamãe e no C.E.I. Branca de Neve, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 3.258,38 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), a contar a partir de 03 de junho de 2014.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 17 de junho de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/995/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Carla Mota Luiz, brasileira, solteira, nascida em 25 de abril de 1985, portadora do CPF Nº 042.472.769-21, para ocupar o cargo de Técnica em enfermagem, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 06 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 16 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/996/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Lilian Franca Barro, brasileira, solteira, nascida em 22 de junho de 1986, portadora do CPF Nº 009.490.959-82, para ocupar o cargo de Técnica em enfermagem, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 19 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 16 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/997/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Angelita Bordignon Michels, brasileira, divorciada, nascida em 27 de janeiro de 1968, portadora do CPF Nº 618.832.129-87, para ocupar o cargo de Técnica em enfermagem, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Estratégia da

Saúde da Família, a contar de 06 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 16 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/998/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Vanessa Candido, brasileira, nascida em 21 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 044.132.639-01, para ocupar o cargo de Técnica em enfermagem, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 19 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 16 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/999/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Edna Guollo Luiz, brasileira, casada, nascida em 26 de abril de 1967, portadora do CPF nº 707.461.929-91, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde, a contar de 14 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 16 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1000/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Carmem Lima, brasileira, solteira, nascida em 29 de dezembro de 1964, portadora do CPF nº 537.927.509-53, para ocupar o cargo de Psicóloga, na Secretaria de Assistência Social, habitação, Trabalho e Renda, a partir de 23 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 16 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1001/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para tratamento de saúde a servidora Natalina Machado Berto, brasileira, casada, nascida em 21 de fevereiro de 1966, portadora do CPF nº 904.804.060-49, ocupante do cargo de Gari, a contar de 13 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 16 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1002/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Enio Réus Fernandes, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de agosto de 1982, portador do CPF Nº 037.941.089-30, ocupante do cargo de Operador de Máquina, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2006 a 21 de março de 2012, a contar de 02 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 16 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1003/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. Elisângela Pizzoni Bendet, brasileira, divorciada, nascida em 20 de agosto de 1977, portadora do CPF 022.380.659-54, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Secretaria de Saúde, a partir de 23 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 16 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1004/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 3/99 de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para ADELIR RIBEIRO SARTOR, nascida em 13 de janeiro de 1954, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 05/06/2014 a 01/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1005/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA COSTA MAGÉ, nascida em 15 de agosto de 1986, portadora do CPF Nº 057.690.769-33, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Marilei Raichask dos Santos, em tratamento de saúde, no período de 26/05/2014 a 30/06/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1006/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar portaria GP/957, que passa a ter a seguinte redação: admitir em caráter temporário ELIZANDRA DA SILVA GABRIEL BELETINI, nascida em 30 de julho de 1981, portadora do CPF Nº 027.873.099-09, para atuar como professor Habilitação nível III/Disciplina de Português/inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Silésia Pizzetti Augustinho, em licença prêmio, no período de 22/05/2014 a 31/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1007/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar portaria GP/470, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário PATRÍCIA ESTEVES, nascida em 01 de julho de 1976, portadora do CPF Nº 019.692.739-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosenil Custódio da Silva, professor redistribuído em outra unidade escolar no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1008/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/600/14, que admitiu em caráter temporário GISLAINE COSTA DA SILVA, nascida em 16 de junho de 1984, portadora do CPF Nº 041.811.839-63, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelatto, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1009/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/954, que alterou portaria de admissão de FERNANDA SALES, nascida em 26 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 025.697.099-80, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais, PARA 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Raquel Souza Matei Dorigom, professor redistribuído em outra unidade escolar, a contar de 02 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1010/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal a MARIA TEREZINHA DAGOSTIN GALDINO, nascida em 15 de junho de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 16/06/2014 a 14/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1011/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 11/06/2014 a 10/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1012/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para CLENIR TEODORO LINO BORGES, nascida em 16 de novembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar e Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, exercendo a função de diretor, por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 21/05/2014 a 19/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1013/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/626/14 que admitiu em caráter temporário ELISÂNGELA LACERDA GOULART DA SILVA, nascida em 26 de março de 1983, portadora do CPF Nº 040.685.159-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Terezinha Dagostim Galdino, até 14/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1014/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/422/14 que admitiu em caráter temporário TAISE PEDRO MARTINS DAL MOLIN, nascida em 05 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 165.877.266-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Terezinha Dagostim Galdino, até 14/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1015/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Tatiana Safar Rosa, brasileira, solteira, nascida em 18 de março de 1983, portadora do CPF Nº 004.176.420-08, para ocupar o cargo de Fonoaudióloga, com carga horária de 20 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 23 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1016/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Fracione Ferreira, brasileira, casada, nascida em 15 de setembro de 1978, portadora do CPF Nº 003.410.269-80, para ocupar o cargo de Técnica em enfermagem, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 06 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1017/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007, e Edital FMS 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Zélia de Stefani, brasileira, solteira, nascida em 28 de junho de 1978, portadora do CPF nº 038.735.319-41, para ocupar o cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir de 23 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/1018/14, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, a Sra. Renata Chagas Damásio, brasileira, solteira, nascida em 30 de setembro de 1974, portadora do CPF Nº 018.118.149-56, para ocupar o cargo de Assessora, símbolo CC-5, a partir de 23 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de junho de 2014.